



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2026

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o nº 53000765620, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa Golden Produtos Odontológicos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 46 884 097/0001-43, sediada á Avenida Maripá, 5457, Centro, Toledo, CEP: 85901000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cezar Fioravanti Schacht Junior, inscrito(a) no CPF sob o nº 04880434922, (45)99919-9652 doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 140/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 044/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de odontologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira-MG. .

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 11			
alicate ortodontia			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALICATE ORTODONTIA NUMERO 139ALICATE ORTODONTIA NUMERO 139	3,00 unidade	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 11		x1	R\$ 240,00

Lote 20			
bicarbonato			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D5B2-E056-BFAC-0493> e informe o código D5B2-E056-BFAC-0493





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BICABORNATO DE SÓDIO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL (CX C/ 24 SACHÊS DE 40 G)BICABORNATO DE SÓDIO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL (CX C/ 24 SACHÊS DE 40 G)	10,00 CX	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 20	x1		R\$ 500,00

Lote 24			
broca carbide			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA CARBIDE 28MM HASTE LONGA CIRURGICABROCA CARBIDE 28MM HASTE LONGA CIRURGICA	30,00 unidade	R\$ 11,00	R\$ 330,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 24	x1		R\$ 330,00

Lote 27			
broca gates nº1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA GATES nº 1 28mm.	20,00 UN	R\$ 6,50	R\$ 130,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 27	x1		R\$ 130,00

Lote 36			
broca de baixa rotação 2135F			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 2135FBROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 2135F	100,00 UN	R\$ 2,40	R\$ 240,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 36	x1		R\$ 240,00

Lote 42			
brocas gates			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCAS GATES ° 3 28MMBROCAS GATES ° 3 28MM	20,00 unidade	R\$ 6,30	R\$ 126,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 42	x1		R\$ 126,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 44

cabo para espelho

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PARA ESPELHO PARA EXAME ODONTÓLOGICO, O CABO PARA ESPELHO CLÍNICO É UM ACESSÓRIO ESSENCIAL PARA ODONTOLOGISTAS QUE BUSCAM MAIOR PRECISÃO E CONTROLE DURANTE OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. SEU DESIGN ERGONÔMICO E MATERIAL DE ALTA QUALIDADE GARANTEM MAIOR FIRMEZA E CONFORTO AO UTILIZAR ESPELHOS CLÍNICOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, FACILITANDO O POSICIONAMENTO E MANUSEIO. CABO PARA ESPELHO PARA EXAME ODONTÓLOGICO, O CABO PARA ESPELHO CLÍNICO É UM ACESSÓRIO ESSENCIAL PARA ODONTOLOGISTAS QUE BUSCAM MAIOR PRECISÃO E CONTROLE DURANTE OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. SEU DESIGN ERGONÔMICO E MATERIAL DE ALTA QUALIDADE GARANTEM MAIOR FIRMEZA E CONFORTO AO UTILIZAR ESPELHOS CLÍNICOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, FACILITANDO O POSICIONAMENTO E MANUSEIO.	50,00 unidade	R\$ 4,10	R\$ 205,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 44	x1		R\$ 205,00

Lote 55

cimento de zinco em pó

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO DE ZINCO PÓ, É INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTARIAS PROVISÓRIAS. O CIMENTO DE ZINCO É A BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS. POSSUI PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. É O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. FRASCO PÓ COM 28 GRAMAS CIMENTO DE ZINCO PÓ, É INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTARIAS PROVISÓRIAS. O CIMENTO DE ZINCO É A BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS. POSSUI PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. É O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. FRASCO PÓ COM 28 GRAMAS	20,00 unidade	R\$ 10,50	R\$ 210,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 55	x1		R\$ 210,00

Lote 56

clips

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CLIPS COLGADURA - INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVÉL. APRES.: 01 UNIDADE. CLIPS COLGADURA - INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVÉL. APRES.: 01 UNIDADE.	15,00 unidade	R\$ 3,20	R\$ 48,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 56	x1		R\$ 48,00

Lote 57

clorexidina

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLOREXIDINA 0.12% BOCHECHO A CLOREXIDINA 0,12% SERVE PRINCIPALMENTE COMO ANTISSEPTICO BUCAL PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E A GENGVITE, AJUDANDO A MANTER A SAÚDE DAS GENGVAS E A CICATRIZAR TECIDOS INFLAMADOS. TAMBÉM PODE SER USADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA HIGIENIZAR A CAVIDADE ORAL E REDUZIR A CARGA MICROBIANA PRESENTE EM AEROSSÓIS, MELHORANDO A BIOSSEGURANÇA, E PARA A ANTISSEPSIA DA PELE, COMO EM PEQUENOS FERIMENTOS. CLOREXIDINA 0.12% BOCHECHO A CLOREXIDINA 0,12% SERVE PRINCIPALMENTE COMO ANTISSEPTICO BUCAL PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E A GENGVITE, AJUDANDO A MANTER A SAÚDE DAS GENGVAS E A CICATRIZAR TECIDOS INFLAMADOS. TAMBÉM PODE SER USADA EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA HIGIENIZAR A CAVIDADE ORAL E REDUZIR A CARGA MICROBIANA PRESENTE EM AEROSSÓIS, MELHORANDO A BIOSSEGURANÇA, E PARA A ANTISSEPSIA DA PELE, COMO EM PEQUENOS FERIMENTOS.	500,00 unidade	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 57	x1		R\$ 6.000,00

Lote 62

escova dental

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	3.000,00 unidade	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 62	x1		R\$ 2.400,00

Lote 63

escova dental infantil

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	3.000,00 unidade	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Total Lote 63	x1	R\$ 2.250,00
----------------------	----	--------------

Lote 65			
esculpidor			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCULPIDOR LECRON ESCULPIDOR LECRON	100,00 unidade	R\$ 8,95	R\$ 895,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 65	x1	R\$ 895,00	

Lote 66			
espátula			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPÁTULA SILICATO 1, ESPÁTULA INDICADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES EM DENTÍSTICA, COMO: APLICAR E CONDENSAR RESTAURAÇÕES DE RESINA. AMÁLGAMA E RESTAURADOR PROVISÓRIO. ESPÁTULA E CALCADOR DE SILICATO. AÇO INOX. REF: 6335-1.* REGISTRO NA ANVISA: 10401310070 ESPÁTULA SILICATO 1, ESPÁTULA INDICADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES EM DENTÍSTICA, COMO: APLICAR E CONDENSAR RESTAURAÇÕES DE RESINA. AMÁLGAMA E RESTAURADOR PROVISÓRIO. ESPÁTULA E CALCADOR DE SILICATO. AÇO INOX. REF: 6335-1.* REGISTRO NA ANVISA: 10401310070	10,00 unidade	R\$ 10,50	R\$ 105,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 66	x1	R\$ 105,00	

Lote 67			
espelho para exame			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPELHO PARA EXAME, O ESPELHO BUCAL Nº 5 É INDICADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO BUCAL DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AUXILIANDO NO DIRECIONAMENTO DA LUZ DO REFLETOR E AFASTANDO A LÍNGUA DO PACIENTE QUANDO NECESSÁRIO ESPELHO BUCAL Nº 5 É INDICADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO BUCAL DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AUXILIANDO NO DIRECIONAMENTO DA LUZ DO REFLETOR E AFASTANDO A LÍNGUA DO PACIENTE QUANDO NECESSÁRIO	50,00 unidade	R\$ 3,20	R\$ 160,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 67	x1	R\$ 160,00	

Lote 69			
evidenciador			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANA FUSINA BASICA 1% METILPARBENO E AGUA DEIONIZADA.EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANA FUSINA BASICA 1% METILPARBENO E AGUA DEIONIZADA.	10,00 unidade	R\$ 4,50	R\$ 45,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 69	x1		R\$ 45,00

Lote 71			
fio dental			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO DENTAL , FITA DENTAL DE 100M,FIO DENTAL , FITA DENTAL DE 100M,	5.000,00 unidade	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 71	x1		R\$ 8.000,00

Lote 72			
fio dental , fita			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO DENTAL , FITA DENTAL DE 500M,FIO DENTAL , FITA DENTAL DE 500M,	20,00 unidade	R\$ 10,50	R\$ 210,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 72	x1		R\$ 210,00

Lote 89			
kit de resina			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT DE RESINA ACRILICA PO E LIQUIDA USO EM PROTESE DENTARIAKIT DE RESINA ACRILICA PO E LIQUIDA USO EM PROTESE DENTARIA	100,00 unidade	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 89	x1		R\$ 4.000,00

Lote 92			
lençol de borracha			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LENÇOL DE BORRACHA DE CAVIDADE ORALLENÇOL DE BORRACHA DE CAVIDADE ORAL	500,00 unidade	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
Total Lote 92		x1 R\$ 12.000,00

Lote 110			
o escavador			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
O ESCAVADOR DE DENTINA FABRICADO PELA QUINELATO, TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA, COLHER OU ESCARIADOR DE DENTINA, É UM INSTRUMENTO INDICADO PARA A REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS NA CAVIDADE DENTÁRIA DO PACIENTE (LASCAS DE DENTINA).O ESCAVADOR DE DENTINA FABRICADO PELA QUINELATO, TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA, COLHER OU ESCARIADOR DE DENTINA, É UM INSTRUMENTO INDICADO PARA A REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS NA CAVIDADE DENTÁRIA DO PACIENTE (LASCAS DE DENTINA).	30,00 unidade	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 110		x1 R\$ 240,00	

Lote 112			
papel carbono			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CARBONO CONTACTO ODONTOLÓGICO O PAPEL CARBONO É UM PRODUTO DE DENTÍSTICA E ESTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E COM ALTA CAPACIDADE DE MARCAÇÃO EM ÁREA SECA OU ÚMIDA. BENEFÍCIOS DO PAPEL CARBONO CONTACTO OBTÉM REGISTROS PRECISOS DA OCLUSÃO DENTAL. TEM ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E CAPACIDADE DE MARCAÇÃO. PERMITE DUPLA CHECAGEM DA OCLUSÃO (VERMELHO E PRETO). FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS OCLUSAIS. ENTRE OUTROS.PAPEL CARBONO CONTACTO ODONTOLÓGICO O PAPEL CARBONO É UM PRODUTO DE DENTÍSTICA E ESTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E COM ALTA CAPACIDADE DE MARCAÇÃO EM ÁREA SECA OU ÚMIDA. BENEFÍCIOS DO PAPEL CARBONO CONTACTO OBTÉM REGISTROS PRECISOS DA OCLUSÃO DENTAL. TEM ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E CAPACIDADE DE MARCAÇÃO. PERMITE DUPLA CHECAGEM DA OCLUSÃO (VERMELHO E PRETO). FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS OCLUSAIS. ENTRE OUTROS.	200,00 unidade	R\$ 1,95	R\$ 390,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 112		x1 R\$ 390,00	

Lote 116			
papel g c			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL GRAU CIRUGICO 250MM/100M- COTA RESERVADA ME EPPPAPPEL GRAU CIRUGICO 250MM/100M- COTA RESERVADA ME EPP	250,00 turb	R\$ 121,88	R\$ 30.470,00

Assinado por 2 pessoas: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/D5B2-E056-BFAC-0493> e informe o código D5B2-E056-BFAC-0493





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
Total Lote 116		x1 R\$ 30.470,00

Lote 117			
papel g cirurgico			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM/100MPAPEL GRAU CIRURGICO 150MM/100M	1.000,00 turb	R\$ 71,25	R\$ 71.250,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 117		x1 R\$ 71.250,00	

Lote 125			
pinça clínica			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINÇA CLINICA DE ALGODÃO AÇO EM NOX, INDICADO PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO. TAMANHO 16CM. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. MATERIAL IMPORTADO PREMIUM. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADA.PINÇA CLINICA DE ALGODÃO AÇO EM NOX, INDICADO PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO. TAMANHO 16CM. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. MATERIAL IMPORTADO PREMIUM. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADA.	50,00 unidade	R\$ 11,00	R\$ 550,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 125		x1 R\$ 550,00	

Lote 140			
sistema de ades			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SISTEMA DE ADESIVO MONOCOMPONENTE C/ LIBERAÇÃO DE FLUOR 2,1 REFIL 4 ML- COTA RESERVADA ME EPPSISTEMA DE ADESIVO MONOCOMPONENTE C/ LIBERAÇÃO DE FLUOR 2,1 REFIL 4 ML- COTA RESERVADA ME EPP	250,00 unidade	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 140		x1 R\$ 3.250,00	

Lote 142			
sonda			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA EXPLORADORA N°5SONDA EXPLORADORA N°5	50,00 unidade	R\$ 6,00	R\$ 300,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote 142	x1	R\$ 300,00
-----------------------	----	------------

Lote 144

sugdor cirúrgico

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO EM AÇO INOX, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZA-SE ACOPLADO A BOMBA DE SUÇÃO RETIRA LÍQUIDOS COMO A SALIVA ÁGUA E SANGUE. SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO EM AÇO INOX, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZA-SE ACOPLADO A BOMBA DE SUÇÃO RETIRA LÍQUIDOS COMO A SALIVA ÁGUA E SANGUE.	10,00 unidade	R\$ 21,00	R\$ 210,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 144	x1	R\$ 210,00	

Lote 146

tentacânula

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENTACÂNULA ODONTOLOGIA. UM INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO INDISPENSÁVEL PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS QUE REALIZAM INCISÕES EM TECIDOS. COM 15CM DE COMPRIMENTO, ESTE EQUIPAMENTO CIRÚRGICO FOI PROJETADO PARA PROPORCIONAR SUPORTE PRECISO E SEGURO DURANTE OS PROCEDIMENTOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. UM INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO INDISPENSÁVEL PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS QUE REALIZAM INCISÕES EM TECIDOS. COM 15CM DE COMPRIMENTO, ESTE EQUIPAMENTO CIRÚRGICO FOI PROJETADO PARA PROPORCIONAR SUPORTE PRECISO E SEGURO DURANTE OS PROCEDIMENTOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	10,00 unidade	R\$ 9,50	R\$ 95,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 146	x1	R\$ 95,00	

Lote 147

tesoura iris

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM, TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS- EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE- MARCA: ABC- INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS- GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO- CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM, TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS- EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE- MARCA: ABC- INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS- GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO- CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	50,00 unidade	R\$ 17,00	R\$ 850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
Total Lote 147		x1 R\$ 850,00

Lote 150			
tiras de poliester			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIRAS DE POLIESTER TRASNARENTE C/50UNI 10X1200, 05MM TIRAS DE POLIESTER TRASNARENTE C/50UNI 10X1200, 05MM	500,00 CX	R\$ 1,25	R\$ 625,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 150		x1	R\$ 625,00

Valor Total: R\$ 146.324,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais).

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira, 09 de janeiro de 2026.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Município de rosário da Limeira
ÓRGÃO GERENCIADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Golden Produtos Odontologicos Ltda
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5B2-E056-BFAC-0493

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR (CPF 048.XXX.XXX-22) em 09/01/2026 10:57:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 12/01/2026 07:58:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D5B2-E056-BFAC-0493>